



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO: 00610072.000356/2019-49.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo acrescentar a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas do Contrato nº 29/2019, em conformidade com o Memorando 80/20 da CER/SESAP/RN, conforme documento SEI nº 8799251, bem como, o autorizo do Secretário de Saúde (Id. 8812844), passando a seguinte redação:

(...)

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerando a Lei 8.666/93, os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas: Art. 65;

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Considerando a publicação da **PORTARIA GM/GM Nº 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**; a qual incluiu procedimentos, altera atributos de procedimentos e inclui compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, i.d.8722266;

Procedimento:	03.04.03.025-2- QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 1ª LINHA
Descrição:	Quimioterapia de 1ª linha para controle temporário de neoplasia de mieloma múltiplo, sem e com indicação de transplante autólogo de células-tronco hematopoéticas. Excludente com o procedimento 03.04.03.018-0 - Quimioterapia de neoplasia de células plasmáticas - 1ª linha.
Modalidade de Atendimento:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	Alta Complexidade
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-Tipo de Financiamento:	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia
Valor Total Ambulatorial:	R\$ 5.224,65

Procedimento: 03.04.03.0260-0- QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 2ª LINHA

Descrição: Quimioterapia de 2ª linha para controle temporário de neoplasia de mieloma múltiplo. Excludente com o procedimento 03.04.03.019-8 - Quimioterapia de neoplasia de células plasmáticas - 2ª linha.

Modalidade de Atendimento: de 01 - Ambulatorial

Complexidade: Alta Complexidade

Instrumento de Registro: de 06 - APAC (Proc. Principal)

Financiamento: 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

Sub-Tipo de Financiamento: de 040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia

Valor Serviço Ambulatorial: R\$ 5.224,65

Valor Total Ambulatorial: R\$ 5.224,65

É oportuno salientar que os procedimentos de que trata o "caput" do art. 4º da citada Portaria serão financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC por um período de 06 (seis) meses, para a formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 30 de março de 2021.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 31/03/2021
PÁGINA:

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000187/2021-00- Ofício 74/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 09/04/2021 (sexta-feira), às 17h.
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO - HJM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 00610315.000247/2020-65 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (NO-BREAK)
A Comissão Permanente de Licitações - HJM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preços do presente certame, ocorrido em 17 de dezembro de 2020, pois a 1ª colocada CR ENERGIA E INOFRMÁTICA EIRELI - EPP não enviou a documentação exigida no edital, depois de diversos contatos (telefônicos e por e-mail) e não tivemos uma resposta concreta e no dia 23 de março do corrente ano, classificamos a 2ª empresa classificada, que aceitou as condições do edital e enviou a documentação exigida.
Empresa Vencedora:
LOTE 1 - NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Natal, 30 de março de 2021.
ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Pregoeira/HJM

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Dr. João Machado
Convocação
O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de Instrumental Cirúrgico para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação (compra direta), consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@gm.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral Hospital Dr. João Machado
Natal, 30 de março de 2021

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2021.
PROCESSO: 00610315.000110/2021-91
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2020, Ata de Registro de Preços na modalidade não participante (carona), UASG 160339.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 389/2021.
INTERESSADO: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
PARTES: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO E A MAX LEAL SOLANO CAV-ALCANTE ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de água mineral natural, sem gás, em embalagem plástica tipo descartável, para atender as necessidades dos pacientes das clínicas COVID-19, desta Unidade Hospitalar, conforme Autorização 29, ID 8926982, do referido processo.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Conforme vigência contratual e eficácia após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 06/2020 - UASG 160339 - 1 Batalhão de Engenharia de Construção
Leidiane Fernandes de Queiroz, pela contratante e Max Leal Solano Cavalcante, pela contratada.
Natal (RN), 30 de março de 2021.

SESAP-GRP
Processo: 00610025.000727/2021-72
Instrumento: Troca de Marca apenas para o empenho 799/2021, sem alteração de valor, dos itens 8, 10, 11 e 17, Ata de RP 002/2020.
Ratificação de decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 103/2021 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer, para esse empenho, a marca MEDSONDA em substituição à marca MARK MED.
Natal RN, 30/03/2021
MAURA VANESSA SILVA SOBRINHA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Hemocentro do RN Dalton Cunha - Hemonorite
EXTRATO DE DISPENSA/ PROCESSO Nº 00610204.000051/2021-17 - SESAP
OBJETO: MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA
Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 188.411,72 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos), tendo como beneficiária a empresa Diamond Latino América S.A. Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4318
PROCESSO: 00610096.000163/2020-53.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - EPP.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO FORO, citada no 2º termo aditivo ao Contrato 43/2018, considerando a incorreção verificada na data de vigência do citado termo, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, passando assim, a seguinte composição: CLÁUSULA QUARTA - DO FORO. Este aditivo tem validade e vigência a partir de 02/05/2020 até 01/05/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 30 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2019
PROCESSO: 00610072.000356/2019-49
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo acrescentar a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações decorrentes das condições de pagamento nele previstas do Contrato nº 29/2019, em conformidade com o Memorando 80/20 da CER/SESAP/RN, conforme documento SEI nº 8799251, bem como, o autorizo do Secretário de Saúde (Id. 8812844), passando a seguinte redação: PARÁGRAFO ÚNICO Considerando a Lei 8.666/93, os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas: Art. 65, § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. Considerando a publicação da PORTARIA GM/GM Nº 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, a qual incluiu procedimentos, altera atribuições de procedimentos e inclui compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Id. 8722266. Procedimento: 03.04.03.025-2- QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTIPLO - 1ª LINHA Descrição: Quimioterapia de 1ª linha para controle temporário de neoplasia de mieloma múltiplo, sem e com indicação de transplante autólogo de células-tronco hematopoéticas. Excluído com o procedimento 03.04.03.018-0 - Quimioterapia de neoplasia de células plasmáticas - 1ª linha. Modalidade de Atendimento: 01 - Ambulatorial Complexidade: Alta Complexidade Instrumento de Registro: 06 - APAC (Proc. Principal) Financiamento: 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) Sub-Tipo de Financiamento: 040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia Valor Total Ambulatorial: R\$ 5.224,65 Procedimento: 03.04.03.0260-0- QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTIPLO - 2ª LINHA Descrição: Quimioterapia de 2ª linha para controle temporário de neoplasia de mieloma múltiplo. Excluído com o procedimento 03.04.03.019-8 - Quimioterapia de neoplasia de células plasmáticas - 2ª linha. Modalidade de Atendimento: 01 - Ambulatorial Complexidade: Alta Complexidade Instrumento de Registro: 06 - APAC (Proc. Principal) Financiamento: 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) Sub-Tipo de Financiamento: 040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia Valor Serviço Ambulatorial: R\$ 5.224,65 Valor Total Ambulatorial: R\$ 5.224,65 É oportuno salientar que os procedimentos de que trata o "caput" do art. 4º da citada Portaria serão financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC por um período de 06 (seis) meses, para a formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SUS e SIH/SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 30 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/15
PROCESSO: 00610096.000039/2020-98.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 04/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 8880990, passando, assim, a ter a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 492.905,40 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos)
Período: De 01/01/2021 até 30/04/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 22 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA ESTADUAL E DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2021.
PROCESSO: 00610789.000009/2021-64.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação da SESAP-COVID nº 02/2021.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 327/2021.
INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL E DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
PARTES: SECRETARIA ESTADUAL E DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE E A LAVEBRAS GESTÃO TEXTÉIS S.A.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de lavagem de enxoval hospitalar, pertencentes ao Hospital Dr. João Machado, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência de Id. 8697968 do referido processo.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Após publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da justificativa apresentada sob o Id. 8961479 do referido processo, este contrato decorre da Dispensa de Licitação da SESAP-COVID nº 02/2021, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo administrativo nº 00610789.000009/2021-64, com Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado EDIÇÃO Nº 14.894, de 26 de março de 2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, pela contratante e REMI MICHEL FOULADOUX e OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO, pela contratada.
Natal (RN), 30 de março de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO - HJM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 0061423.000018/2020-13 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE LAVAGEM DE TODO LINXOVAL PERTENCENTE AO HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
A Diretoria deste Hospital em reunião realizada no dia 23 de março de 2021, às 11h, juntamente com a Equipe Técnica (Assessores, Pregoeiros e Equipe de Apoio), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo ao RECURSO e CONTRARRAÇÃO movidos respectivamente pelas empresas LEVABRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. E HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA debatidos todos os pontos dos recursos, acolhemos a CONTRARRAÇÃO da Empresa HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - EPP à aceitação da proposta do presente certame:
Empresa Vencedora:
LOTE 1 - HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Natal, 29 de março de 2021.
ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Pregoeira/HJM
EDINILDO EMÍDIO DE LIMA Presidente da CPL/HJM
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Diretora Geral

Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO - HJM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 00610315.000155/2020-11 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO FECHADO TRAQUEAL
A Diretoria deste Hospital em reunião realizada no dia 23 de março de 2021, às 11h, juntamente com a Equipe Técnica (Assessores, Pregoeiros e Equipe de Apoio), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo ao RECURSO e CONTRARRAÇÃO movidos respectivamente pelas empresas ROSS MEDICAL LTDA E CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, debatidos todos os pontos dos recursos, acolhemos a CONTRARRAÇÃO da Empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA a aceitação da proposta do presente certame:
Empresas Vencedoras:
LOTE 1 - CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Natal, 29 de março de 2021.
ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Pregoeira/HJM
EDINILDO EMÍDIO DE LIMA Presidente da CPL/HJM
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Diretora Geral

Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO - HJM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 00610315.000155/2020-11 - Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas), sendo incluída também a lavagem, higienização e desinfecção dos reservatórios de água, do Hospital Dr. João Machado, pelo período de 12 meses.
A Diretoria deste Hospital em reunião realizada no dia 23 de março de 2021, às 11h, juntamente com a Equipe Técnica (Assessores, Pregoeiros e Equipe de Apoio), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo ao RECURSO e CONTRARRAÇÃO movidos respectivamente pelas empresas JOSÉ AVAILTON DA CUNHA E I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, debatidos todos os pontos dos recursos, acolhemos a CONTRARRAÇÃO da Empresa I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI a aceitação da proposta do presente certame:
Empresa Vencedora:
LOTE 1 - I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI
Natal, 29 de março de 2021.
ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Pregoeira/HJM
EDINILDO EMÍDIO DE LIMA
Presidente da CPL/HJM
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ Diretora Geral